



Poder Legislativo  
Conceição do Coité-Ba.  
Marli de Bandiaçu- PT

---

**VOTO DA RELATORIA AD HOC**  
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2023**

PR 25/2023 - Projeto de Resolução

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense a **Sra. Anadete do Nascimento Silva**.

**I- DO RELATÓRIO**

A Vereadora que subscreve em conformidade com Art.41 do Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições, designada como Relatora Ad Hoc do Projeto de Resolução Nº 25/2023 que Concede Título de Cidadã Coiteense a Sra Anadete, de autoria do **Vereador Marquinhos de Renato**.

**II- DA CONCLUSÃO**

Analisando a proposição, verificamos que preenche os requisitos legais estabelecidos pelo regimento interno desta casa, em seu Art. 24, inciso XVI, parágrafos 1 e 2. A presente matéria está dentro da legalidade e não fere a Constituição.

É importante ressaltar que nesse Projeto de Resolução, Sr<sup>a</sup>. Anadete é a terceira cidadã que o autor do PR homenageia, e Anadete do Nascimento Silva, chegou neste Município no início da década de 1970, a qual exerceu sua profissão de Professora do Estado, na Escola Eustórgio Pinto Resedá, por 30 (trinta) anos, e possui residência fixa nesta cidade há mais de 50 (cinquenta) anos ininterruptos. Esta RELATORA ad Hoc reconhece e concorda que a referida indicada merece a apreciação e honraria que receberá do Município.

É o parecer!

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 04 de dezembro de 2023

**Vereadora Marli de Bandiaçu – PT**